



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

DECRETO Nº 099/2022

Nº de ordem: <u>099/2022</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em <u>11</u> / <u>03</u> / <u>2022</u>
<u>Micherlan Killyny</u> Responsável

*“Dispõe sobre exoneração da servidora no
Município de Montividiu-GO e dá outras
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2342/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a datar do dia 14 de março de 2022, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR C**, lotada na **Secretaria de Educação, Juventude e Cultura** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal